



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 020 de 2025

Constitui Procuradoras para a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Procuradoras para a Procuradoria Especial da Mulher, conforme indicação abaixo descrita, em consonância com a Resolução nº 193 de 2018, a qual Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Procuradora Especial: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Primeira Procuradora Adjunta – Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis
Segunda Procuradora Adjunta – Vereadora Priscila Aparecida Adabo
Terceira Procuradora Adjunta – Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli

Art. 2º As Procuradoras Adjuntas tem a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem devem substituir a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e devem colaborar no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º Os mandatos devem acompanhar a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral